



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por J O X O
EM 31/08/23
Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente

INDICAÇÃO N° 134/2023

Referência: Solicita da Gestão Municipal o envio de Projeto de Lei instituindo Gratificação de periculosidade para os agentes de trânsito em fiscalização efetiva.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal o envio de Projeto de Lei instituindo Gratificação de periculosidade para os agentes de trânsito em fiscalização efetiva, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Indicação faz-se necessária em virtude do trabalho arriscado realizado pelos agentes da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de nossa cidade, que desempenham trabalho essencial de fiscalização nas ruas, garantindo a segurança viária e a regularidade dos veículos circulantes em nossas vias, tendo que muitas vezes enfrentarem situações estressantes e perigosas no cumprimento do seu dever, pondo em risco suas integridades físicas para garantir o cumprimento da legislação de trânsito em nosso município.

O reconhecimento pela Gestão Municipal do relevante trabalho desenvolvido pelos agentes de trânsito de nossa cidade, através do envio de projeto de lei instituindo gratificação de periculosidade para os agentes que desempenharem trabalho de fiscalização efetiva, é mais um passo essencial na valorização dos servidores públicos municipais, além de ser justo, uma vez que essa atividade é arriscada e deve ser assim reconhecida.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT